

CONSELHO ESCOLAR DO CEI ELSA MARIA LAUREANO PEREIRA
CNPJ: 27.429.118/0001-96
ENDEREÇO: RUA MANOEL MENDES FERREIRA, 10 – PAJUÇARA, MARACANAÚ - CEARÁ
E-MAIL: : cei@edu.maracanau.ce.gov.br
FONE: : (85) 3383-38-76
PROCESSO Nº:08/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA SERVIÇO

O Conselho Escolar **DO CEI ELSA MARIA LAUREANO PEREIRA** torna público que realizará Processo Simplificado **de material permanente**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa Jornada Escolar Ampliada.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do **CEI ELSA MARIA LAUREANO PEREIRA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos)

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 08 de dezembro de 2025



ERIKA IZABEL DE ANDRADE

**PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A**

PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

| | |
|---|----------------------|
| 1 | PESQUISA Nº: 08/2025 |
|---|----------------------|

| | | | |
|---|---|---|--------------------------------|
| 2 | CONSELHO: CEI ELSA MARIA LAUREANO PEREIRA | 3 | Nº DO CNPJ: 27.429.118/0001-96 |
|---|---|---|--------------------------------|

| | |
|---|---|
| 4 | ENDEREÇO: RUA MANOEL MENDES FERREIRA, 10 - PAJUÇARA, MARACANAÚ- CEARA |
|---|---|

| | | |
|---|---------------------------|---|
| 5 | MARACANAÚ: 08 / 12 / 2025 |  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |
|---|---------------------------|---|

| | | |
|---|---|--|
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 11 / 12 / 2025 | OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |
|---|---|--|

| 7 | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS | | | | | |
|-------------------------|-------------------------|--|-------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| | 7.1-Nº | 7.2-DISCRIMINAÇÃO | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
| | 01 | SMART TV 32 POLEGADAS EQUIVALENTE OU SIMILIAR ÀS MARCAS SANSUNG, LG OU AOC | UND | 02 | | |
| | 02 | QUADRO BRANCO NÃO MAGNETICO MOLD.ALUMINIO 120 DE LARGURA E 90 DE ALTURA | UND | 04 | | |
| | 03 | PENDRIVE 64 GB USB 2.0 PD590 MULTI BT | UND | 02 | | |
| | 04 | PROJETOR HY320- MINI 4K ANDROID 13 WI-FI | UND | 02 | | |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$): | | | | | | |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

| | |
|---|---|
| 8 | 6 |
|---|---|

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

| | |
|---|---------------------|
| 9 | NOME DO PROPONENTE: |
|---|---------------------|

| | |
|----|-----------|
| 10 | ENDEREÇO: |
|----|-----------|

| | | | |
|----|-------------|----|-----|
| 11 | CPF ou CGC: | 12 | RG: |
|----|-------------|----|-----|

| | |
|----|---------------------------|
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |
|----|---------------------------|